

DECRETO Nº 048/2012

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA SILVIA REGINA IBANÊZ RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento protocolado sob o Nº 010, em data de 14/02/2012, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.300/99, artigo 69, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Fica concedido Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos a funcionária SILVIA REGINA IBANÊZ RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professora Municipal, a referida Licença é a contar do dia 15/02/2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Joaquim, 15 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA Prefeita Municipal.